



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 33/2025

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

CONCEDER, a contar de 02 de setembro de 2025, **Pensão por Morte** a **Sra. Rosmairy Aparecida Denofri**, portadora do RG nº. 12.225.809-5 SSP-SP e do CPF nº. 038.020.078/32, esposa de **José Carlos de Toni**, servidor público aposentado, falecido aos **02 de setembro de 2025**, cujo benefício será regido em consonância com art.21, I, c/c art.26,VII, b, 6, vitalício e submetido às demais regras da **LC 134/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de outubro de 2025.

Domingos do C.S.Holits Jr
Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev